



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA  
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

DECRETO Nº 1987, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

ATUALIZA A BASE DE CÁLCULO DOS  
TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO  
DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a necessidade de atualizar anualmente os valores dos tributos municipais, tendo em vista a inflação do período, objetivando compensar a perda de valor da moeda; e;

Considerando que através de decreto o município pode atualizar tributos utilizando percentual igual ou inferior a índice oficial de correção monetária, conforme se extrai da Súmula nº 160 do Superior Tribunal de Justiça e do inciso II e § 2º, ambos do art. 97, do Código Tributário Nacional - Lei nº 5172, de 25 de Outubro de 1966.

O Prefeito do município de Major Vieira, ADILSON LISCZKOVSKI, no uso de suas atribuições legais, DECRETA

**Art. 1º** Fica atualizada a base de cálculo dos tributos municipais para o exercício de 2022, a partir de 1º de janeiro de 2022, pelo INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE/INPC, que registrou no período de novembro de 2020 a novembro de 2022 uma variação de 10,96% (dez vírgula noventa e seis por cento).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Major Vieira, 04 de janeiro de 2022.

ADILSON LISCZKOVSKI

Prefeito